

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 413.000.19886
Companhia Aberta
Categoria A

COMUNIDO AO MERCADO

Pedido Público de Procuração

A administração da **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) vem solicitar aos senhores Acionistas, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, que outorguem procurações nos termos do presente Pedido Público de Procuração (“Pedido”), para votação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia **8 de maio de 2014**, às **16:00** (“Assembleia”).

As procurações outorgadas por acionistas nos termos deste Pedido assegurarão sua participação na referida Assembleia, podendo os acionistas votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação a cada uma das matérias deliberáveis que constam na ordem do dia de acordo com Edital de Convocação da Assembleia.

Constam da ordem do dia da Assembleia as seguintes matérias para deliberação e votação:

- (1) o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. celebrado em 15 de abril de 2014 entre os administradores da Companhia e os administradores da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“Rumo”), relativo à incorporação da totalidade de ações da Companhia pela Rumo (“Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”); e
- (2) a incorporação da Companhia pela Rumo (“Incorporação”), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, com a consequente emissão de novas ações ordinárias de emissão da Rumo, a serem entregues aos acionistas da Companhia de acordo com a relação de substituição negociada, acordada e pactuada no âmbito do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações quando da consumação da Incorporação; e
- (3) o cancelamento das ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem redução do capital social; e
- (4) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação da incorporação da Companhia pela Incorporadora, inclusive a subscrição do aumento de capital da Incorporadora.

Os acionistas podem nomear (conforme procurações anexas ao presente Pedido) procuradores conforme sua intenção de voto:

- (i) Para os acionistas que desejem votar **A FAVOR**: Sra. **Mayara Gasparoto Tonin**, brasileira, solteira, advogada, portadora da OAB/PR nº 65.886, inscrita no CPF/MF sob o nº 068846549-88, residente e domiciliada na R. Visconde do Rio Branco, 237, CEP 80.410-000, Curitiba – PR, conforme modelo de procuração constante do **Anexo I**;
- (ii) Para os acionistas que desejem votar **CONTRA**: Sr. **Diego Ricardo Camargo Franzoni**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PR nº 54.632), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.235.639-42, residente e domiciliado na R. Visconde do Rio Branco, 237, CEP 80.410-000, Curitiba – PR, conforme modelo de procuração constante do **Anexo II**; e o
- (iii) Para os acionistas que desejem **SE ABSTER**: Sra. **Isabella Moreira de Andrade Vosgerau**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/PR nº 61.211), inscrito no CPF/MF sob o nº 055.884.849-40, residente e domiciliado na R. Visconde do Rio Branco, 237, CEP 80.410-000, Curitiba – PR, conforme modelo de procuração constante do **Anexo III**.

As procurações em formato físico devem ser assinadas com firma reconhecida e acompanhadas de cópia de identificação de acionista da Companhia, bem como o extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia, ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente, e deverão ser recebidas na sede social da Companhia, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, Curitiba/PR, gerência Jurídica Societário e Projetos.

O presente Pedido é promovido e organizado pela administração da Companhia e custeado pela Companhia. Seu valor estimado é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.all-logistica.com>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Curitiba, 23 de abril de 2014.

Rodrigo Barros de Moura Campos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

Minuta de Procuração para os Acionistas que desejem votar A FAVOR das matérias constantes da Ordem do dia

Por meio deste instrumento, o acionista abaixo qualificado (“Outorgante”), nomeia e constitui Sra. **Mayara Gasparoto Tonin**, brasileira, solteira, advogada, portadora da OAB/PR nº 65.886, inscrita no CPF/MF sob o nº 068846549-88, residente e domiciliada na R. Visconde do Rio Branco, 237, CEP 80.410-000, Curitiba – PR (“Outorgada”) como bastante procuradora para, em nome do(a) Outorgante, desempenhar as seguintes ações:

I. Representar o(a) Outorgante na qualidade de acionista da **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **08/05/2014**, às **16 horas**, e proferir voto relativo ao(s) item(ns) da(s) Ordem(ns) do Dia em estrita conformidade com as orientações de voto estabelecidas a seguir:

ORIENTAÇÃO DE VOTO: votar A FAVOR das matérias constantes da ordem do dia.

	Ordem do Dia
(1)	o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. celebrado em 15 de abril de 2014 entre os administradores da Companhia e os administradores da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“ <u>Rumo</u> ”), relativo à incorporação da totalidade de ações da Companhia pela Rumo (“ <u>Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações</u> ”); e
(2)	a incorporação da Companhia pela Rumo (“ <u>Incorporação</u> ”), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, com a consequente emissão de novas ações ordinárias de emissão da Rumo, a serem entregues aos acionistas da Companhia de acordo com a relação de substituição negociada, acordada e pactuada no âmbito do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações quando da consumação da Incorporação; e
(3)	o cancelamento das ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem redução do capital social; e
(4)	autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação da incorporação da Companhia pela Incorporadora, inclusive a subscrição do aumento de capital da Incorporadora.

II. Assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e a ata da Assembleia Geral Extraordinária.

III. Substabelecer todos ou parte dos poderes aqui conferidos.

O presente mandato será válido para a assembleia geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) ordem(ns) do dia descritas acima, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

A Outorgada tem poderes para votar com a totalidade das ações de titularidade da Outorgante. No caso de orientação de voto distinta para um mesmo item da Ordem do Dia que, no cálculo da distribuição dos votos, gere frações de ações, a respectiva Outorgada deverá ABSTER-SE de votar em relação à ação decorrente da soma das frações.

A Outorgada têm poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto acima, não tendo direito ou obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento deste mandato.

Qualificação do Acionista:

Nome ou denominação do Acionista Outorgante:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
Nome do representante legal (se aplicável):	
CPF do Representante Legal (se aplicável):	
Endereço do Representante Legal (se aplicável):	
Cargo do Representante Legal (se aplicável):	

[NOME e ASSINATURA DO ACIONISTA]

ANEXO II

Minuta de Procuração para os Acionistas que desejem votar CONTRA as matérias constantes da Ordem do dia

Por meio deste instrumento, o acionista abaixo qualificado (“Outorgante”), nomeia e constitui Sra. Sr. **Diego Ricardo Camargo Franzoni**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PR nº 54.632), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.235.639-42, residente e domiciliado na R. Visconde do Rio Branco, 237, CEP 80.410-000, Curitiba – PR (“Outorgado”) como bastante procurador para, em nome do(a) Outorgante, desempenhar as seguintes ações:

I. Representar o(a) Outorgante na qualidade de acionista da **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **08/05/2014**, às **16 horas**, e proferir voto relativo ao(s) item(ns) da(s) Ordem(ns) do Dia em estrita conformidade com as orientações de voto estabelecidas a seguir:

ORIENTAÇÃO DE VOTO: votar CONTRA as matérias constantes da ordem do dia.

	Ordem do Dia
(1)	o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. celebrado em 15 de abril de 2014 entre os administradores da Companhia e os administradores da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“ <u>Rumo</u> ”), relativo à incorporação da totalidade de ações da Companhia pela Rumo (“ <u>Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações</u> ”); e
(2)	a incorporação da Companhia pela Rumo (“ <u>Incorporação</u> ”), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, com a consequente emissão de novas ações ordinárias de emissão da Rumo, a serem entregues aos acionistas da Companhia de acordo com a relação de substituição negociada, acordada e pactuada no âmbito do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações quando da consumação da Incorporação; e
(3)	o cancelamento das ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem redução do capital social; e
(4)	autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação da incorporação da Companhia pela Incorporadora, inclusive a subscrição do aumento de capital da Incorporadora.

II. Assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e a ata da Assembleia Geral Extraordinária.

III. Substabelecer todos ou parte dos poderes aqui conferidos.

O presente mandato será válido para a assembleia geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) ordem(ns) do dia descritas acima, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O Outorgado tem poderes para votar com a totalidade das ações de titularidade da Outorgante. No caso de orientação de voto distinta para um mesmo item da Ordem do Dia que, no cálculo da distribuição dos votos, gere frações de ações, o respectivo Outorgado deverá ABSTER-SE de votar em relação à ação decorrente da soma das frações.

O Outorgado tem poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto acima, não tendo direito ou obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento deste mandato.

Nome ou denominação do Acionista Outorgante:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
Nome do representante legal (se aplicável):	
CPF do Representante Legal (se aplicável):	
Endereço do Representante Legal (se aplicável):	
Cargo do Representante Legal (se aplicável):	

[NOME e ASSINATURA DO ACIONISTA]

ANEXO III

Minuta de Procuração para os Acionistas que desejem SE ABSTER de votar com relação às matérias constantes da Ordem do dia

Por meio deste instrumento, o acionista abaixo qualificado, (“Outorgante”), nomeia e constitui o Sra. **Isabella Moreira de Andrade Vosgerau**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/PR nº 61.211), inscrito no CPF/MF sob o nº 055.884.849-40, residente e domiciliado na R. Visconde do Rio Branco, 237, CEP 80.410-000, Curitiba – PR (“Outorgada”) como bastante procurador para, em nome do(a) Outorgante, desempenhar as seguintes ações:

I. Representar o(a) Outorgante na qualidade de acionista da **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **08/05/2014**, às **16 horas**, e proferir voto relativo ao(s) item(ns) da(s) Ordem(ns) do Dia em estrita conformidade com as orientações de voto estabelecidas a seguir:

ORIENTAÇÃO DE VOTO: SE ABSTER de votar com relação às matérias constantes da ordem do dia.

	Ordem do Dia
(1)	o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. celebrado em 15 de abril de 2014 entre os administradores da Companhia e os administradores da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“ <u>Rumo</u> ”), relativo à incorporação da totalidade de ações da Companhia pela Rumo (“ <u>Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações</u> ”); e
(2)	a incorporação da Companhia pela Rumo (“ <u>Incorporação</u> ”), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, com a consequente emissão de novas ações ordinárias de emissão da Rumo, a serem entregues aos acionistas da Companhia de acordo com a relação de substituição negociada, acordada e pactuada no âmbito do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações quando da consumação da Incorporação; e
(3)	o cancelamento das ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem redução do capital social; e
(4)	autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação da incorporação da Companhia pela Incorporadora, inclusive a subscrição do aumento de capital da Incorporadora.

II. Assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e a ata da Assembleia Geral Extraordinária.

III. Substabelecer todos ou parte dos poderes aqui conferidos.

O presente mandato será válido para a assembleia geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) ordem(ns) do dia descritas acima, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

A Outorgada tem poderes para votar com a totalidade das ações de titularidade da Outorgante. No caso de orientação de voto distinta para um mesmo item da Ordem do Dia que, no cálculo da distribuição dos votos, gere frações de ações, a respectiva Outorgada deverá ABSTER-SE de votar em relação à ação decorrente da soma das frações.

A Outorgada tem poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto acima, não tendo direito ou obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento deste mandato.

Nome ou denominação do Acionista Outorgante:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
Nome do representante legal (se aplicável):	
CPF do Representante Legal (se aplicável):	
Endereço do Representante Legal (se aplicável):	
Cargo do Representante Legal (se aplicável):	

[NOME e ASSINATURA DO ACIONISTA]